



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 21A/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui a “Semana do Cafeicultor” no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana do Cafeicultor” no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de setembro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 14 de outubro de 2021.

João Dionísio Silvério

Vereador/Vogal da Comissão de Agricultura e Comércio
da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Este projeto de lei tem o fim de instituir a “Semana do Cafeicultor” no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de setembro.

O cultivo do café em nosso município é tradicionalíssimo e representa grande parte de sua arrecadação tributária e geração de renda.

Recentemente, o Ministério do Turismo reconheceu Santa Rita do Sapucaí como integrante da “Rota do Café de Minas Gerais”. A “Rota do Café” atrai turistas de várias regiões do Brasil e até mesmo de outros países.

A “Rota do Café” em Santa Rita do Sapucaí inclui a visitação e a degustação de cafés especiais em fazendas produtoras que sempre desenvolveram a lavoura cafeeira e que agora abrem suas portas para a visitação de turistas e amantes do café.

Por isso, peço o apoio de meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 14 de outubro de 2021.

João Dionísio Silvério

**Vereador/Vogal da Comissão de Agricultura e Comércio
da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí**